

PARECER Nº 640/2009 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 0298/2009**.

Trata-se de projeto de lei do nobre vereador Gilson Barreto (PSDB), que visa tornar obrigatória a afixação de cartazes em todos os estabelecimentos que comercializem alimentos, com ilustrações do passo a passo da manobra Heimlich e o número de telefone do serviço móvel de socorro (SAMU 192), sob pena de multa no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

De acordo com a justificativa do autor, esse projeto de lei visa levar ao conhecimento de toda a população a “manobra de Heimlich”, que pode ser útil e salvar vidas quando um corpo estranho bloqueia a passagem de ar para os pulmões.

A asfixia é uma causa comum de morte após engasgo com alimentos e poderá ocorrer em poucos minutos se o paciente não for socorrido imediatamente.

A Digníssima Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

No âmbito desta Comissão, entendemos que a divulgação de informações da manobra Heimlich, úteis para primeiros socorros em estabelecimentos que comercializam gêneros alimentícios, amplia as possibilidades de salvar vidas em casos de emergência médica para desobstrução das vias respiratórias de vítimas de engasgo com alimentos. Assim, em face do exposto e considerando o relevante interesse público da matéria somos favoráveis ao projeto de lei.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia, em 06/08/2009.

Ricardo Teixeira – Presidente – PSDB

Atílio Francisco – Relator – PRB

Goulart – PMDB

Marcelo Aguiar – PSC

Senival Moura – PT